



# Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 162/90

### DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica denominada "TRAVESSA JOSÉ TOMÁS VIEIRA", (Juquinha) a Travessa que liga a Rua Dr. Vitorino (Vila São Vicente) - entre os nºs. 462 e 490) às propriedades das seguintes pessoas: Sras. Maria Joana Martins, Efigênia, Maria das Graças, Nilza e senhores: Aluciano, Carlos dos Santos, Izídio Cunha, Derly, João, Ademir e outros.

Parágrafo Único - A citada travessa serve também de acesso ao leito da R.F.F.S.A., e caminho natural para as pessoas que se dirigem ao Bairro Boa Vista.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa.

*Ronaldo Casemiro*  
Ronaldo Casemiro  
Presidente

*Djalma Geraldo Borges*  
Djalma Geraldo Borges  
Vice-Presidente

*Marcos Dias Camelo*  
Maria do Carmo Dias Camelo  
Secretária

CMC/mlp